

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0036/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015

Designa servidores para fiscal de contrato de vigilância e segurança e revoga a portaria BTV.0005, de 06 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.823, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor EDGAR ZANATTA, CPF: 028.151.368-64 como titular e, como substituto o servidor RAFAEL AUGUSTO ROCHA MAIA, CPF: 351.444.188-05, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
04/2015	AÇO FORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA CNPJ: 07.447.264/0001-37	Prestação de Serviços de Vigilância Armada e desarmada e Segurança Patrimonial para as dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Câmpus Boituva, conforme especificado no Anexo I do edital.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - REVOGAR, a portaria BTV.0005, de 06 de fevereiro de 2015, que designa servidores para a fiscalização de serviço de vigilância.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

PLS AMM.

Publicado em:

____/___/